



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 035 DE 17 DE ABRIL DE 2009.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1533 de 08 de abril de 2009.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.217.962,21 (Um milhão e duzentos e dezessete mil e novecentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Parte dos recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do superávit financeiro verificado na receita pertencente à Fonte de Recursos – 0020 – Recursos do SUS, na receita 1.6.0.0.05.05 – Bloco de Financiamento da Média/Alta Complexidade, referente à Gestão Plena da Saúde – Programa de Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC, na forma do anexo II.

Artigo 3º - Os demais recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do excesso de arrecadação verificado na receita pertencente à Fonte de Recursos – 0020 – Recursos do SUS, na receita 1.6.0.0.05.05 – Bloco de Financiamento da Média/Alta Complexidade, referente à Gestão Plena da Saúde – Programa de Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC relativo à estorno dos repasses de novembro e dezembro da receita do FAEC recebidos em janeiro do corrente exercício, na forma do anexo III.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2009.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
SUPLEMENTAR				
30.04.10.301.0001.2.2115	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC			
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros serviços de terceiros – PJ (65)			1.217.962,21
TOTAL			R\$ 1.217.962,21	

ANEXO II

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONTES DE RECURSOS – 0020 – (MAC)

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO (I)	R\$ 877.780,54	PASSIVO FINANCEIRO (I)	R\$ 233.048,47
Disponível	R\$ 877.780,54	Restos a Pagar	R\$ 221.408,64
		Conciliação Bancária	R\$ 11.639,83
Soma do Ativo Real	R\$ 877.780,54	Soma do Passivo Real	R\$ 233.048,47

Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 877.780,54
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 233.048,47

SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 644.732,07
---------------------------------	-----------------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Receita Mensal do FAEC novembro: R\$ 286.615,07

Receita Mensal do FAEC dezembro: R\$ 286.615,07

TOTAL FAEC DEP EM JANEIRO REF RESTITUIÇÃO AO MAC):R\$ 573.230,14